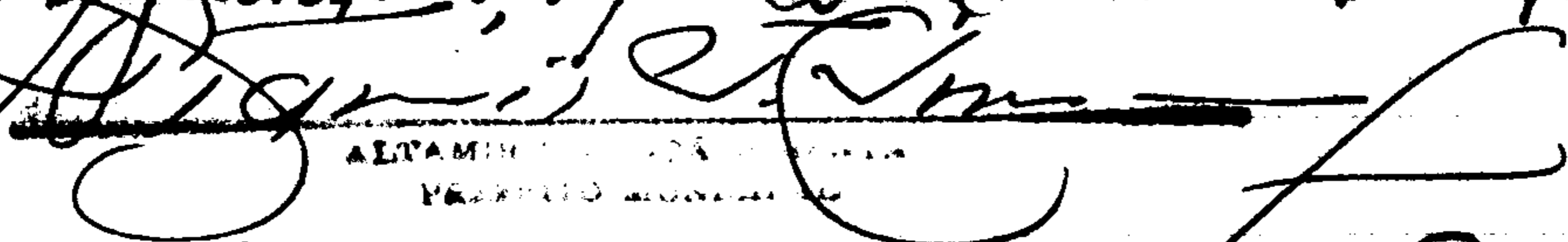


Lei nº 312 ✓

Alfami Sibicá Limenta, Prefeito Municipal de Paraguatutuba. Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Vaccaria Avelista, a atual rua São Francisco no Bairro Sumaré.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as contrárias. Paraguatutuba, 17 de Março de 1959


ALFAMI SIBICÁ LIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Paraguatutuba, aos 17 de Março de 1959.

Luiz Wilson. B

Decreto nº 6.59 ✓

Alfami Sibicá Limenta, Prefeito Municipal de Paraguatutuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a subdivisão em lotes do terreno de propriedade do senhor Des. Walden Ribes de Lima e Afimar Ribes de Lima, situado na Avenida Dr. Arthur Costa Filho, perímetro urbano desta cidade, de conformidade ao plano constante do Livro nº 86/59, nesta Prefeitura.

Art. 2º - A Prefeitura, pelas suas ações com